



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 473/2021/DLEG

Uruguaiana, 09 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: indica revitalização.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 165/2021 do vereador Egidio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 1230/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine ao setor competente estudos, verificando as possibilidades da revitalização do espaço público (praça) localizada nos fundos do Posto de Saúde nº. 7 na União das Vilas até a entrada da escola Paulo Freire, com disposição de bancos e meio-fio, calçadas (com demarcação de minipista de caminhada), iluminação pública, plantio de árvores nativas, reforma e pintura de brinquedos infantis e das cachas de bocha.
2. Justifica-se a presente, tendo em vista que este logradouro público encontra-se em situação precária e sua revitalização é um desejo da comunidade para conseguir fazer bom uso deste espaço que está localizado no maior conglomerado populacional do município.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID

Presidente